



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Servidor/Equipe responsável pela elaboração

**ÉRICA DE ARAGÃO BENÍCIO**

Portaria nº 001/2024

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 Trata o presente estudo sobre a análise da demanda serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.
- 1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos desempenha um papel crucial na garantia da funcionalidade e segurança das vias urbanas, visando o bem-estar e a mobilidade de nossa comunidade. Nossa missão é assegurar a execução de serviços essenciais e de interesse público, incluindo o asfaltamento de vias, recuperação de ruas, recapeamento asfáltico, e outras obras civis de relevância para a qualidade de vida de nossos cidadãos.
- 1.3 A necessidade de contratação dos serviços em questão surge de uma conjunção de fatores desafiadores que enfrentamos regularmente. As fortes e frequentes chuvas, tanto no período de inverno quanto de verão, aliadas à deterioração natural das vias ao longo do tempo e ao intenso tráfego veicular, têm resultado em erosões consideráveis no pavimento das ruas urbanas. A falta de reparo imediato torna essas vias intransitáveis, representando um sério obstáculo para a locomoção dos munícipes e potencializando riscos de acidentes.
- 1.4 Mojuí dos Campos, infelizmente, não dispõe de recursos humanos e equipamentos especializados em quantidade suficiente para realizar uma operação tapa-buraco eficiente e de qualidade ao longo do ano. Portanto, a contratação externa torna-se uma necessidade imperativa para garantir a integridade e funcionalidade de nossas vias públicas.
- 1.5 É importante ressaltar que os serviços requeridos não são de alta complexidade técnica, mas sim atividades habituais de manutenção, com padrões bem definidos dentro do segmento. Trata-se de procedimentos de recapeamento e manutenção contínua de asfalto, os quais, embora demandem esforços de monta moderada, são essenciais para preservar a segurança e a qualidade de nossas vias urbanas.
- 1.6 Além disso, considerando o intenso tráfego de veículos em nossas ruas e travessas, a urgência na realização dos reparos é incontestável. A presença de inúmeros buracos compromete não apenas os veículos, mas também a fluidez do trânsito, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade de nossa população.

1.7 Dessa forma, a contratação dos serviços de recuperação e manutenção das vias públicas é não apenas justificada, mas imprescindível para garantir a segurança, a qualidade de vida e a eficiência do sistema viário de Mojuí dos Campos.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1. A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretária Municipal Infraestrutura-SEMINF.

## **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A empresa deve cumprir com todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis durante a execução dos serviços em atendimento da Norma Regulamentadora: NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

4.2. A Empresa deve fornecer os equipamentos de segurança (EPI's e EPC).

4.3. Da qualificação técnica:

4.3.1. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura CAU, dentro do prazo de vigência;

4.3.2. Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o seu responsável (eis) técnico (s), já executou (aram) obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação;

4.3.3. Somente será (ão) aceito(s) atestado(s) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU da região onde foram executados os serviços;

4.3.4. Atestados que tenha responsável técnico por supervisão, coordenação, fiscalização, preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência deste subitem.

4.3.5. A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (s) detentor (es) de atestado (s) técnicos (s) apresentado (s) com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, onde consta o nome do profissional (s); ou contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, registrado no CREA ou CAU; no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, no último ano no PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023-SEMINF conforme segue abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição de produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor médio unitário</b>	<b>Valor médio total</b>
01	Execução de "tapa buracos" recuperação para de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, incluso usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente aplicado) com CAP 50/70, transporte com caminhão basculante com caçamba com capacidade de 14m <sup>3</sup> , execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, aplicação de CBUQ com equipe especializada contendo no mínimo 01 encarregado de turma e 06 serventes, e compactação com rolo compactador vibratório tandem aço liso, em concordância com as Especificações do	M <sup>3</sup>	500	R\$ 3.960,33	R\$ 1.980.165,00



Serviço DNIT 145/2012 ES e DNIT 031/2006 ES.				
--	--	--	--	--

5.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

## **6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

6.1. Dentre as soluções existentes no mercado, para o produto objeto deste ETP estão:

6.1.1. Contratação de empresa para a realização dos serviços de tapa-buracos, situação em que cada município deveria realizar licitação própria visto a complexidade da licitação consorciada, visto a necessita de desenvolvimento de projeto, além da necessária reserva de dotação orçamentária caso a licitação fosse para contratação do serviço com fornecimento de material;

6.1.2. Aquisição do produto pelo Sistema de Registro de Preços, com viabilidade de sua realização através de licitação compartilhada.

6.2. A solução adotada foi a “b” que traz benefícios de tempo e de economia em razão de:

6.2.1. A licitação consorciada por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto;

6.2.2. Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.3. A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

6.2.4. Na forma explanada, é recomendada a “aquisição do produto pelo Sistema de Registro de

Preços”, com prejuízo da hipótese de contratação de empresa para a execução dos serviços de tapa-buracos.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Das opções disponíveis no mercado, a única viável é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.

7.2. Contratação:

7.2.1. Uma empresa especializada em serviços de tapa-buracos será contratada para executar os reparos necessários nas vias públicas.

7.2.2. A empresa deverá possuir experiência comprovada, equipamentos adequados e equipe técnica qualificada para realizar os reparos de forma eficiente e duradoura. Manutenção e Assistência Técnica:

7.2.3. A empresa contratada será responsável pela manutenção dos reparos realizados, garantindo que as áreas reparadas permaneçam em boas condições por um período de garantia. Caso ocorram problemas ou defeitos nos reparos, a empresa deverá fornecer assistência técnica para corrigir as falhas de forma oportuna e eficaz. Acompanhamento:

7.3. A secretaria de infraestrutura e responsável pela gestão das vias públicas deverá realizar um acompanhamento regular dos trabalhos realizados pela empresa contratada, garantindo que os reparos sejam feitos conforme o esperado e que os materiais utilizados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.

7.4. Avaliação de desempenho:

7.4.1. Serão realizadas avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, levando em consideração critérios como qualidade dos reparos, cumprimento de prazos e eficácia na

resolução de problemas. Essas avaliações ajudarão a garantir a continuidade da prestação de serviços de alta qualidade.

7.5. A solução envolve a aquisição de materiais de qualidade através de um processo de compra transparente e competitivo, juntamente com a contratação de uma empresa especializada em tapa-buracos para realizar os reparos necessários nas vias públicas. O monitoramento e a avaliação contínuos garantirão que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e que as vias públicas permaneçam em boas condições de uso.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Os resultados pretendidos incluem uma superfície final que seja resistente ao tráfego e às condições climáticas adversas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos, trabalhando e cuidando da população.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

## **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

11.1. Atualmente, não possui registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.980.165,00 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e sessenta e cinco reais), conforme pesquisa prévia realizada nos contratos anteriores.

### **13. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no momento da assinatura do contrato, na classificação abaixo:

#### **15.451.0007.2.064-Manutenção das atividades da SEMINF.**

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  
15.000000-Recursos não vinculado a imposto.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de usinagem serem realizados na sede da empresa licitante, a qual deve possuir todas as licenças ambientais para instalação e operação, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

15.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos. Concluímos que este ETP evidencia que a aquisição pretendida é viável e necessária para viabilizar as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mojuí dos Campos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

15.2. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso,



foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos/PA, 23 de maio de 2024.

